

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Estadual 2024, aprovação do Demonstrativo de prestação de contas estadual 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Érico Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que confere a LEI do SUAS Nº 111 de 22 de dezembro de 2017, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2024,

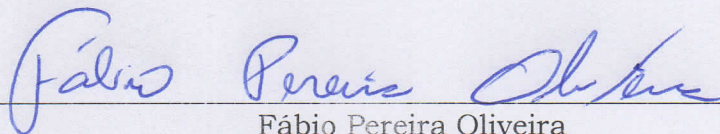
RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o Demonstrativo de Prestação de Contas Estadual – exercício 2023.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação Estadual 2024.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Érico Cardoso, 03 de abril de 2024.



Fábio Pereira Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social